



PORTARIA Nº 126/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **março**, conforme requerimento:

- ✓ **Rogério Jesuíno de Oliveira**, ACS (EFE), matrícula nº 12004-1, referente ao período aquisitivo de: **01.11.2023 a 31.10.2024**, com período de gozo: 17.03.2025 a 15.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 18 de fevereiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af de Ingazeira, 18 / 02 / 2025
Funcionário C. Oliveira

